



ADITAMENTO DE PARCERIA Nº 303 / 2022

Aditamento ao Termo de Colaboração nº 02/2020 – “*Termo de Colaboração com pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização da Sociedade Civil (OSC) para celebração de Contrato com o objetivo de atender em período integral a 96 (noventa e seis) alunos da Educação Infantil.*” – **Dispensa de Chamamento Público nº 737/2019**

Pelo presente instrumento particular, as partes:

- 1) **O MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 46.422.408/0001-52, sediado na Avenida Monte Castelo, nº 1000 - Jardim Primavera, Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, CEP 13.450-901, neste ato representado por **RAFAEL PIOVEZAN**, Prefeito Municipal, e **TÂNIA MARA DA SILVA**, Secretária Municipal de Educação, MSBO, e

- 2) **SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS - SOS**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 56.726.490/0001-62, com sede na Rua Graça Martins, nº 755, Centro, Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, CEP 13.450-039, neste ato representada pelo seu Presidente, **ANTENOR LUIZ DA CUNHA**, portador do RG nº 8.268.188 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 716.573.128-87, **OSC**,

celebram o presente ADITAMENTO ao TERMO DE COLABORAÇÃO supra com base legal na **Lei Federal nº 13.019/2014, artigos 21, caput, 42, caput, inciso VI, 55, caput, e 57, caput, Decreto Federal nº 8.726/2016, artigo 43, caput, inciso I, alíneas 'a' e 'c', e cláusulas 3.1, 3.2 e 8.1**, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª - Fica **renovado** o referido Termo de Colaboração por mais **12 (doze) meses**, a partir de **06/01/2023**, bem como lhe acrescida a importância de **R\$ 50.403,36 (cinquenta mil e quatrocentos e três reais e trinta e seis centavos)**, equivalente a **10,33%** do valor inicial, passando a perfazer o total global de **R\$ 634.214,88 (seiscentos e trinta e quatro mil e duzentos e catorze reais e oitenta e oito centavos)** para o período.

CLÁUSULA 2ª - O presente aditamento é feito atendendo-se à solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Educação consoante o **Processo Administrativo nº 2022/596-02-09**, com a respectiva autorização.



Município de Santa Bárbara d'Oeste

2

CLÁUSULA 3ª - Ficam mantidas as demais disposições do Termo de Colaboração original aqui não expressamente modificadas e não conflitantes com as demais circunstâncias deste.

E assim, por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento.

Santa Bárbara d'Oeste, data da formalização da última assinatura eletrônica.

RAFAEL PIOVEZAN
PREFEITO MUNICIPAL
MSBO

Assinado digitalmente

TÂNIA MARA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MSBO

Assinado digitalmente

REPRESENTANTE LEGAL
SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS - SOS
OSC

Assinado digitalmente

Serviço de Obras Sociais - SOS
Fone: (19) 3463-1164
E-mail: crechesossbo@yahoo.com.br



Município de Santa Bárbara d'Oeste

3

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS) (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: **Município de Santa Bárbara d'Oeste**

CONTRATADO: **SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS - SOS**

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 737 / 2019

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02 / 2020 ADITAMENTO DE PARCERIA Nº 303 / 2022

OBJETO: Termo de Colaboração com pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização da Sociedade Civil (OSC) para celebração de Contrato com o objetivo de atender em período integral a **96 (noventa e seis) alunos** da Educação Infantil.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pelo Contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Santa Bárbara d'Oeste, data da formalização da última assinatura eletrônica.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: **RAFAEL PIOVEZAN**

Cargo: **PREFEITO MUNICIPAL**

CPF: **225.107.658-17**



Município de Santa Bárbara d'Oeste

4

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: **RAFAEL PIOVEZAN**

Cargo: **Prefeito Municipal**

CPF: **225.107.658-17**

Assinatura: DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: **RAFAEL PIOVEZAN**

Cargo: **Prefeito Municipal**

CPF: **225.107.658-17**

Assinatura: DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Pelo CONTRATANTE:

Nome: **TÂNIA MARA DA SILVA**

Cargo: **Secretária Municipal de Educação**

CPF: **167.940.698-14**

Assinatura: DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Pela CONTRATADA:

Nome: **ANTENOR LUIZ DA CUNHA**

Cargo: **Presidente**

CPF: **716.573.128-87**

Assinatura: DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: **PAULA FERNANDA MARCHESIN MORI**

Cargo: **Secretária Municipal de Fazenda**

CPF: **225.826.768-45**

Assinatura: DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: **ALCÍDIA DE ARAÚJO SANTANA CARNIELO – Secretária Municipal de Educação**

Cargo: **Assessor Técnico Educacional**

CPF: **109.997.338-42**

Assinatura: DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE



Município de Santa Bárbara d'Oeste

5

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).*

Serviço de Obras Sociais - SOS - Disp Cham Públ 737.19 Adit.pdf

ID do processo: b0813547-07b3-4abd-a832-6a367aea0004

ID do documento original: fc53d89e-91f2-44ef-afae-42f786be62f5

Hash do documento original (SHA256): 170bef0f2a03f4a64ac8f2f27c0200a62afb681295993d9d005e37c159a1e35e

Data de vencimento para assinatura: 05/01/2023 23:59:59

Finalização: Automática

Signatários

RAFAEL PIOVEZAN

E-mail: assinaturas.gap@santabarbara.sp.gov.br

CPF: 225.107.658-17

Assinou em 03/01/2023 15:25:53 (GMT -03:00)

TÂNIA MARA DA SILVA

E-mail: tania.silva@santabarbara.sp.gov.br

CPF: 167.940.698-14

Assinou em 03/01/2023 18:02:17 (GMT -03:00)

ANTENOR LUIZ DA CUNHA

E-mail: crechesossbo@yahoo.com.br

CPF: 716.573.128-87

Assinou em 05/01/2023 08:38:01 (GMT -03:00)

PAULA FERNANDA MARCHESIN MORI

E-mail: paula.mori@santabarbara.sp.gov.br

CPF: 225.826.768-45

Assinou em 03/01/2023 15:44:05 (GMT -03:00)

ALCÍDIA DE ARAÚJO SANTANA CARNELO

E-mail: alcidia.carnielo@santabarbara.sp.gov.br

CPF: 109.997.338-42

Assinou em 04/01/2023 10:19:56 (GMT -03:00)

Log de assinaturas

03/01/2023 15:20:07 (GMT -03:00)	O usuário Município de Santa Barbara d'Oeste criou este processo de assinatura (b0813547-07b3-4abd-a832-6a367aea0004). Endereço IP: 179.125.172.98
03/01/2023 15:24:48 (GMT -03:00)	O usuário Município de Santa Barbara d'Oeste adicionou os signatários: RAFAEL PIOVEZAN , CPF: 225.107.658-17, e-mail assinaturas.gap@santabarbara.sp.gov.br, TÂNIA MARA DA SILVA , CPF: 167.940.698-14, e-mail tania.silva@santabarbara.sp.gov.br, ANTENOR LUIZ DA CUNHA , CPF: 716.573.128-87, e-mail crechesossbo@yahoo.com.br, PAULA FERNANDA MARCHESIN MORI , CPF: 225.826.768-45, e-mail paula.mori@santabarbara.sp.gov.br, ALCÍDIA DE ARAÚJO SANTANA CARNELO , CPF: 109.997.338-42, e-mail alcidia.carnielo@santabarbara.sp.gov.br. Endereço IP: 179.125.172.98
03/01/2023 15:24:56 (GMT -03:00)	O usuário Município de Santa Barbara d'Oeste iniciou as assinaturas do processo (b0813547-07b3-4abd-a832-6a367aea0004). Endereço IP: 179.125.172.98
03/01/2023 15:25:53 (GMT -03:00)	O signatário RAFAEL PIOVEZAN (193d9ec0-5048-4d35-a838-a51222edcec8) realizou a assinatura. Endereço IP: 179.125.172.98
03/01/2023 15:44:05 (GMT -03:00)	O signatário PAULA FERNANDA MARCHESIN MORI (cc9e001d-7785-454b-b0b1-597c001e42fb) realizou a assinatura. Endereço IP: 179.125.172.98
03/01/2023 18:02:17 (GMT -03:00)	O signatário TÂNIA MARA DA SILVA (0df213b9-5a71-43ac-89b6-317a8fe5bbf5) realizou a assinatura. Endereço IP: 179.125.172.82
04/01/2023 10:19:56 (GMT -03:00)	O signatário ALCÍDIA DE ARAÚJO SANTANA CARNELO (5fcbb257-15e8-4f73-a0f1-1a478731252e) realizou a assinatura. Endereço IP: 179.125.172.82
05/01/2023 08:38:01 (GMT -03:00)	O signatário ANTENOR LUIZ DA CUNHA (f8b976e6-9799-4a3a-9538-fdf0f4051110) realizou a assinatura. Endereço IP: 187.104.190.101
05/01/2023 08:38:04 (GMT -03:00)	O processo de assinatura do processo (b0813547-07b3-4abd-a832-6a367aea0004) foi finalizado automaticamente.

A assinatura digital contida neste documento tem validade jurídica prevista na Medida Provisória nº 2200-2 / 2001. Para validar este documento e suas assinaturas, acesse <https://www.portalassinaturas.com.br/validador> e siga os passos para realizar a sua validação.

Código: c1406922-e214-4d26-b55b-6d98cddc00ca / **Senha:** E6jbY7UOY9t5

Esse log é parte do documento b0813547-07b3-4abd-a832-6a367aea0004, e deve ser considerado de uso exclusivo ao criador e signatários do documento, com efeitos prescritos nos termos de uso do Portal de Assinaturas V/Hub disponível em <https://www.portalassinaturas.com.br>.

